



Comprovante de Publicação

Nº: **33411**

Identificação: **4325/2016**

Data/Hora Veiculação: **22/11/2016 00:00**

Data Publicação :
23/11/2016

Ato: **PORTARIA Nº 43.030/2016**

Assunto: **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO, AOS SERVIDORES DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO, O ABONO DE PERMANÊNCIA EQUIVALENTE AO VALOR DA SUA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.**

Completo

PORTARIA Nº 43.030/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3834 de 2016, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, aos servidores do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo. Nome ELUIZA PEREIRA DE LIMA BASTOS IVONE DE FATIMA DA ROSA COZER MARIA JOSE DE OLIVEIRA MARLI DO CARMO HINZ Mat. 309 1640 1344 680 A partir de 08/07/2016 05/10/2016 24/07/2015 05/11/2016 Secretaria SMED SMED SMSA SMED Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL509.GER - 09/11/2016 - 2:30:19 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.11.18 15:27:21 -02'00' ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01 Usuár